

Montes Claros, 19 de agosto de 2025.



Deliberação do CBH dos Rios Jequitaiá, Pacuí e Trecho do São Francisco nº 007/2025, de 02 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a aprovação do orçamento anual da Agência de Bacia Peixe Vivo, referente aos recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia hidrográfica dos rios JEQUITAIÁ, PACUÍ e TRECHO DO SÃO FRANCISCO para aplicação no custeio de 2025 e dá outras providências.

O **Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Jequitaiá, Pacuí e Trecho do São Francisco – CBH SF6**, instituído pelo Decreto Estadual n.º 43720 de 21 de janeiro de 2004 no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual n.º 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e pelo seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO o inciso XII do artigo 43 da lei n.º 13.199/99 que prevê como competência do Comitê a aprovação do orçamento anual da Agência de bacia hidrográfica na sua área de atuação;

CONSIDERANDO o inciso III, alínea 4 da Cláusula Terceira do Contrato de Gestão n.º 001/2025, que dispõe sobre as competências dos Comitês de Bacia na aprovação do orçamento anual da Entidade Equiparada;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o orçamento anual da Agência Peixe Vivo, referente aos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do Rio Jequitaiá, Pacuí, e Trecho do São Francisco para aplicação no custeio de 2025 da entidade, apresentado na forma de Anexo Único desta Deliberação.

Art. 2º - No decorrer do exercício de 2025, com base nas informações sobre a execução do orçamento, as atividades poderão ser revisadas, excluídas, aglutinadas, criando-se ou não outra, bem como poderão ser remanejados os valores do custo total programado.

§ 1º O Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão – GACG, criado no âmbito dos Comitês de Bacias Hidrográficas, por Deliberação específica, deverá acompanhar a execução do orçamento e encaminhar o relatório anual para conhecimento da Diretoria do Comitê.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação em Plenária do CBH Jequitaiá, Pacuí e Trecho do São Francisco- CBH SF6.

Montes Claros, 02 de setembro de 2025.

JOSÉ VALTER ALVES

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Jequitai, Pacuí e Trecho do São Francisco –
CBH SF6.

Referência: Processo nº 2240.01.0005134/2024-03

SEI nº 120742201